



DECRETO Nº 244, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 218/2023 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 218/2023, de 10/08/2023, passando a ter a seguinte composição:

Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriana Olmo Machado – Enfermeira

Patrícia Bachietti – Enfermeira

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriana Olmo Machado – Enfermeira

Leilianne Raimundo Pereira – Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 25 de setembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal